

CONTRATO 01/2020

PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, CPF: 023.660.102-49 Endereço: AV. Generalissimo Deodoro, 106 CEP. 66.055.240, doravante denominado: CONTRATANTE: e a empresa BRASIL RENTA A CAR LTDA, CNPJ: 03.434.532/0001-25 localizada à Rua Oliveira Belo nº122, Umarizal- CEP: 66.050-380, doravante denominada CONTRATADA, através representante legal a Sra. Josianny do Socorro Rusef Rosa, brasileira portadora do RG: 15. 01398 SSP/PA, CPF: 270.501.062-91, residente e domiciliada a Rua Oliveira Belo nº122/ altos, Umarizal, CEP 66.850-380, BELÉM/PA, através do presente contrato de prestação de serviços, acordam-se nos termos seguintes:

1. OBJETO.

1.1 Contrato de empresa especializada na locação de veículo para atender locações de veículos nos termos identificados em tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO CAMIONET 04 PORTAS COMPLETO AR CONDICIONADO, VIDRO ELET. TRAVA ELETRICA E DH, COM KM/LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO. PLACAS : OTS7604. PERÍODO: 01/04/20 A 30/12/20	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 DA CONTRATADA

- Entregar os veículos em bom estado de conservação e uso, sob pena de aplicar das medidas legais permitidas A CONTRATANTE, prevista na lei ;
- Disponibilizar veículo com seguro total contra roubo e sinistro com franquia de até R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais) participação obrigatória do locatário e guincho gratuito até 100 km da base da locadora (BELÉM – PA).

2.2 DA CONTRATANTE

- Se responsabilizar por todas as despesas decorrentes de pedágios, borracheiros, combustíveis e lubrificantes, ou seja, todas as despesas para o bom e perfeito funcionamento do veículo, responsabilizando-se em manter os veículos em bom estado de conservação.
- Efetuar o pagamento da fatura e recibo, após o atesto do setor competente, na forma e prazo fixado neste contrato.
- Se em caso de constatação de algum defeito nos veículos alugados, deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE, especificando as características das ocorrências.

3. ACRESCIMO E SUPRESSÃO.

3.1 A CONTRATADA fica obrigada aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos supressões que se fizeram necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a teor do disposto em lei.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 O pagamento do preço pactuado será efetivado pelo CONTRATANTE, na conta corrente do CONTRATADO junto ao Banco BRADESCO Agência nº 2046-0, Conta Corrente nº 18.097-1, através de depósito mediante a apresentação da fatura e recibo emitido conforme a legislação fiscal vigente.

4.2. Não havendo documento a regularizar ou a entregar, o pagamento será efetuado Contra Apresentação ou no prazo de até 15 (quinze), dias contados da data final ou entrega do Bem o qual deu origem a prestação de serviço.

4.3 – No caso de atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros 2% ao mês calculado “Pras ratas Dia” até a data do efetivo pagamento.

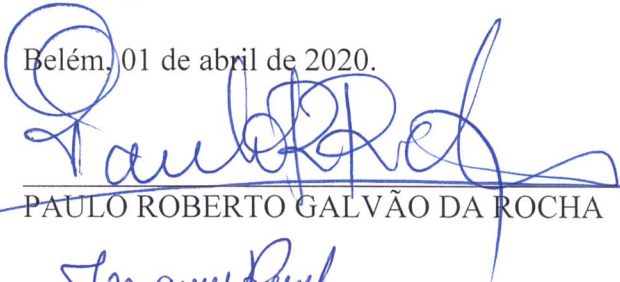
5- PRAZO DE VIGÊNCIA.

5.1 – O presente contrato terá vigência de 03 (tres), meses a contar da data da assinatura.

6. DAS PENALIDADES E SANÇÕES.

6.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções de que tratam o código de defesa do consumidor, além da multa de 2 % (dois por cento), sobre o valor da fatura, entre outros.

Belém, 01 de abril de 2020.

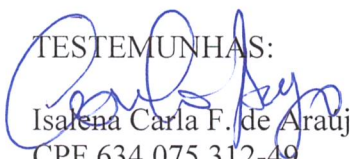


PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA

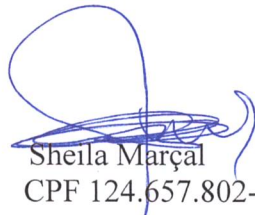


BRASIL RENT A CAR LTDA
Josianny do Socorro Rusef Rosa

TESTEMUNHAS:



Isalena Carla F. de Araújo
CPF 634.075.312-49



Sheila Marçal
CPF 124.657.802-63

RECIBO

R\$ 7.500,00

Recebemos de PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA a importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), referente ao pagamento da Nota Fatura nº 04/2020, referente a locação de veículos tipo Camionete no período de 01/04/20 a 30/04/20.

No qual damos plena e total quitação.

Belém, 30 de abril 2020.



BRASIL RENT A CAR LTDA
CPF: 03.434.532/0001-25

BRASIL RENT A CAR LTDA

Rua Oliveira Belo, 122 - Térreo, Umarizal, CEP: 66.055-380 Belém - PA.

CNPJ: 03.434.532/0001-25 Fones: 3230-1989 / 8111-2755

Data de Emissão	Nº. da Fatura	Fatura/Duplicatas	Duplicata	Vencimento	
		Valor R\$	Nº. de ordem		
30/04/2020	04/2020	7.500,00	04/2020	C/apresentação	

Descontos de

[illegible]

Nome do Sacado: **PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA.**

Endereço: Av. Generalissimo Deodoro, 106.

Município: Belém – PA.

CPF: 023.660.102-49

Insc. Est.:

Insc. Mun.

**VALOR
POR
EXTENSO**

Sete Mil e Quinhentos reais. x.x.x.x..x.x.x.x.

Reconheço (emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) a Brasil Rent a Car Ltda. À sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em: 30/04/2020

Data do Aceite

Avalista:

CPF:

Assinatura do Sacado

DATA	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL
30/04/2020	01	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 04 PORTAS COMPLETO AR CONDICIONADO, VIDRO ELET. TRAVA ELETRICA E DH, COM KM/LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, MODELO AMAROCK DE PLACA OTS7604 PERÍODO: 01/04/2020 A 30/04/2020	R\$ 7.500,00

TOTAL:

R\$ 7.500,00

**PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA**

Av. Generalíssimo Deodoro, 106.

Bairro: Umarizal.- Município: Belém – Pará.

CPF: 023.660.102-49

Data: 30/04/20.

Nº Fatura: 04/20

Venc: C/Apresentação

Qtd.	Descrição	Valor Mensal	Total
01	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 04 PORTAS COMPLETO AR CONDICIONADO, VIDRO ELET. TRAVA ELETRICA E DH, COM KM/LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

Total: R\$ 7.500,00**Detalhe sobre o pagamento:**

Brasil Rent a Car Ltda.

Banco Bradesco

Agência: 2046-0

Conta: 18.097-1